

Portaria 04 /2023

Considerando a necessidade de avaliação dos projetos e iniciativas inscritas no III Prêmio Servidores Inovadores no ano de 2023. A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de avaliação do III Prêmio Servidores Inovadores.

Art. 2º - Caberá aos representantes desta comissão a análise e avaliação dos projetos e iniciativas do referido processo seletivo, bem como deliberar nos casos omissos.

Art. 3º - Fica instituída a referida comissão com os membros intitulados abaixo:

Nome	Função
Alice Ferreira Tavares	Presidente
Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero	Membro
Felipe Dias Ramos Loureiro	Membro
Luemy Ávila Santos Silva	Membro
Allan Martins Cormack	Membro



Macaé, 26 de setembro de 2023.

Flaviá Picon Pereira

Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior